



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10548/GP/2018
07 de março de 2018

**EXONERA DO QUADRO DE
SERVIDORES EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO,
A SERVIDORA PÚBLICA
UDICLEIA COSTA MADEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n.º 2.228/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal, **UDICLEIA COSTA MADEIRA**, matrícula nº 2586-1, RG: 783781 SSP/RO e CPF: 730.979.852-04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 07 de março de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 10548, de 07 de março de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 08/03/2018, pág. 37, nº 261, Jaru/RO, 08/03/2018.

Mairis Nascimento da Silva Bezerra